Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001
Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO

ANO XXII - Nº. 5047 - NATAL/RN, TERÇA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2022

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 12.689 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

Abre à Procuradoria Geral do Município, o crédito suplementar de R$ 1.000.000,00 para o fim que especifica.

O Prefeito do Município de Natal, usando de autorização contida no art. 5º da Lei nº 7.282, de 18 de janeiro de 2022 tendo em vista o que consta do Processo nº 004863/2022-81, aprovado "ad referendum" do Conselho de Desenvolvimento Municipal em 05 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Procuradoria Geral do Município, o crédito suplementar de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para reforço de dotações orçamentárias especificadas no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recurso para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, anulação em igual valor de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento, de acordo com o item III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, discriminada no Adendo II, deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 05 de dezembro de 2022.

Álvaro Costa Dias
Prefeito
Adamires França
Secretária Municipal de Administração

Adendo I (Incorporação)		Unidade Orçamentária : 13.101		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
03.122.001.2-120	Cumprimento de Sentenças Judiciais			1.000.000,00
		3.1.90.91	15000000	500.000,00
		3.3.90.91	15000000	500.000,00
TOTAL				1.000.000,00
Adendo II (Redução)		Unidade Orçamentária : 99.000		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
28.999.999.2-999	Reserva de Contingência			1.000.000,00
		9.9.99.99	15000000	1.000.000,00
TOTAL				1.000.000,00

DECRETO Nº 12.690, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

Abre à Secretaria Municipal de Educação o crédito suplementar de R$ 20.593.226,48 para o fim que especifica.

O Prefeito do Município de Natal, usando de autorização contida no art. 7º da Lei nº 7.282, de 18 de janeiro de 2022 tendo em vista o que consta do Processo nº 003348/2022-84, aprovado em Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 03 de agosto de 2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Educação, o crédito suplementar de R$ 20.593.226,48 (vinte milhões, quinhentos e noventa e três mil, duzentos e vinte e seis reais e quarenta e oito centavos), para reforço de dotações orçamentárias especificadas no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, o Excesso de Arrecadação das Receitas abaixo discriminadas, conforme memorando nº 040/2022-SADOF/DEPOR, de 16 de novembro de 2022, de acordo com o item II, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Remuneração Dep. Banc. Vinc. Educação – FUNDEB ..... R$ 3.523.771,59
Transf. de Recurso FUNDEB – 70% ..... R$ 3.503.218,83
Transf. de Recurso FUNDEB – 30% ..... R$ 13.566.236,06
R$ 20.593.226,48

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 05 de dezembro de 2022.

Álvaro Costa Dias
Prefeito
Adamires França
Secretária Municipal de Administração

Adendo I (Incorporação)		Unidade Orçamentária : 15.101		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.361.001.2-178	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental			20.593.226,48
		3.1.90.11	15400001	20.463.226,48
		3.3.90.13	15400001	100.000,00
TOTAL				20.593.226,48

DECRETO Nº 12.691 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

Abre aos Diversos Órgãos da Administração Direta e Indireta, o crédito suplementar de R$ 600.000,00 para o fim que especifica.

O Prefeito do Município de Natal, usando de autorização contida no art. 5º da Lei nº 7.282, de 18 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta do Processo nº 003348/2022-84, aprovado em Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 03 de agosto de 2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto a Controladoria Geral do Município, Secretaria Municipal de Comunicação Social, Secretaria Municipal de Cultura, e a Fundação Cultural Capitania das Artes, o crédito suplementar de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias especificadas no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, anulações em igual valor de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, de acordo com o item III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, discriminadas no Adendo II, deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 05 de dezembro de 2022.

Álvaro Costa Dias
Prefeito
Adamires França
Secretária Municipal de Administração

Adendo I (Incorporação)		Unidade Orçamentária : 26.101		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.124.001.2-693	Administração e Recursos Humanos			250.000,00
		3.1.90.11	15000000	250.000,00
SUBTOTAL				250.000,00
Adendo I (Incorporação)		Unidade Orçamentária : 33.101		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.001.2-042	Administração de Recursos Humanos			150.000,00
		3.1.90.11	15000000	150.000,00
SUBTOTAL				150.000,00
Adendo I (Incorporação)		Unidade Orçamentária : 37.101		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
13.122.001.2-085	Administração de Recursos Humanos			100.000,00
		3.1.90.11	15000000	100.000,00
SUBTOTAL				100.000,00
Adendo I (Incorporação)		Unidade Orçamentária : 37.210		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
13.122.001.2-834	Administração de Recursos Humanos			100.000,00
		3.1.90.11	15000000	100.000,00
SUBTOTAL				100.000,00
TOTAL				600.000,00

Adendo II (Redução)		Unidade Orçamentária : 26.101		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.128.162.1-698	Fortalecimento Institucional da Controladoria Geral do Município			179.600,00
		3.3.90.30	15000000	50.000,00
		3.3.90.39	15000000	99.600,00
		4.4.90.39	15000000	30.000,00
04.131.162.1-703	Implantação do Projeto Ouvidoria Itinerante e Fortalecida			70.400,00
		3.3.90.30	15000000	20.400,00
		3.3.90.39	15000000	50.000,00
SUBTOTAL				250.000,00
Adendo II (Redução)		Unidade Orçamentária : 33.101		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.001.2-041	Manutenção e Funcionamento da SECOM			150.000,00
		3.3.90.39	15000000	150.000,00
SUBTOTAL				150.000,00
Adendo II (Redução)		Unidade Orçamentária : 37.101		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
13.122.001.2-084	Manutenção e Funcionamento da SECULT			200.000,00
		3.3.90.39	15000000	200.000,00
SUBTOTAL				200.000,00
TOTAL				600.000,00

RESOLUÇÃO INTERADMINISTRATIVA

O Controlador Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 12.426, de 19 de janeiro de 2022 – Programação Financeira 2022, e considerando a autorização do Exmº. Sr. Prefeito do Município de Natal, no Processo nº 004863/2022-81, aprovado "ad referendum" do Conselho de Desenvolvimento Municipal em 05 de dezembro de 2022,

RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar a programação de desembolso financeiro da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo, fixada no(s) Anexo(s) constante(s) no Decreto da Programação Financeira – 2022, o(s) qual(is) passa(m) a vigorar de acordo com a tabela abaixo.

-Procuradoria Geral do Município – PGM.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 05 de dezembro de 2022.

Adamires França

Secretária Municipal de Administração

Rodrigo Ferraz Quidute

Controlador Geral do Município

D-12.689	
Tipo	Incorporação
Unidade	13.101
Orçamentária	PGM
Anexo	III – Encargos Gerais
Fonte	15000000
Meses	
Dezembro	1.000.000,00
Indisponível	
Total	1.000.000,00

RESOLUÇÃO INTERADMINISTRATIVA

O Controlador Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 12.426, de 19 de janeiro de 2022 – Programação Financeira 2022, e considerando a autorização do Exmº. Sr. Prefeito do Município de Natal, no Processo nº 003348/2022-84, aprovado em reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal em 03 de agosto de 2022,

RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar a programação de desembolso financeiro da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo, fixada no(s) Anexo(s) constante(s) no Decreto da Programação Financeira – 2022, o(s) qual(is) passa(m) a vigorar de acordo com a tabela abaixo.

-Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 05 de dezembro de 2022.

Adamires França

Secretária Municipal de Administração

Rodrigo Ferraz Quidute

Controlador Geral do Município

D-12.690	
Tipo	Incorporação
Unidade	15.101
Orçamentária	SME
Anexo	II – Pessoal
Fonte	15400001
Meses	
Dezembro	20.593.226,48
Indisponível	
Total	20.593.226,48

RESOLUÇÃO INTERADMINISTRATIVA

O Controlador Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 12.426, de 19 de janeiro de 2022 – Programação Financeira 2022, e considerando a autorização do Exmº. Sr. Prefeito do Município de Natal, no Processo nº 003348/2022-84, aprovado em Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 03 de agosto de 2022,

RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar a programação de desembolso financeiro da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo, fixada no(s) Anexo(s) constante(s) no Decreto da Programação Financeira – 2022, o(s) qual(is) passa(m) a vigorar de acordo com a tabela abaixo.

-Controladoria Geral do Município – CGM;

-Secretaria Municipal de Comunicação Social – SECOM;

-Secretaria Municipal de Cultura – SECULT;

-Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 05 de dezembro de 2022.

Adamires França

Secretária Municipal de Administração

Rodrigo Ferraz Quidute

Controlador Geral do Município

D-12.691				
Tipo	Incorporação	Incorporação	Incorporação	Incorporação
Unidade	26.101	33.101	37.101	37.210
Orçamentária	CGM	SECOM	SECULT	FUNCARTE
Anexo	II – Pessoal e Encargos Sociais	II – Pessoal e Encargos Sociais	II – Pessoal e Encargos Sociais	II – Pessoal e Encargos Sociais
Fonte	150000000	150000000	150000000	150000000
Meses				
Dezembro	250.000,00	150.000,00	100.000,00	100.000,00
Indisponível				
Subtotal	250.000,00	150.000,00	100.000,00	100.000,00
Total				600.000,00

Redução	Redução	Redução
26.101	33.101	37.101
CGM	SECOM	SECULT
IV - Projetos	I – Manutenção	I – Manutenção
150000000	150000000	150000000
250.000,00	150.000,00	200.000,00
250.000,00	150.000,00	200.000,00
		600.000,00

PORTARIA Nº. 2596/2022-A.P., DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº 6066/2022- PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo n°. 0835406-83.2022.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Professor abaixo mencionado, da Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
ADRIANA LUIZA FREIRE OLIVEIRA	63.324-1	N2 - C	N2 - E

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data se sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2594/2022-A.P., DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº 6071/2022- PGM-GABINETE-SIIG/PGM-CW e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5ª Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo n°. 0856560-60.2022.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Professor abaixo mencionado, da Secretaria Municipal de Educação – SME, PROMOÇÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
FABIANA DOS SANTOS DUARTE	49.137-3	N2 - E	N2 - F

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data se sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2593/2022-A.P., DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº 6061/2022- PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo n°. 0856380-44.2022.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 4.108/1992, e da Lei Complementar nº. 118/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	PADRÃO/NÍVEL ANTERIOR	PADRÃO/NÍVEL ATUAL
LENY MORAIS DE OLIVEIRA	72.371-6	A - I	A - III

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data se sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2588/2022-A.P., DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº 6065/2022- PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo n°. 0850057-23.2022.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Professor abaixo mencionado, da Secretaria Municipal de Educação – SME, PROMOÇÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
SHIRLAINE MARIA FREITAS DE SOUZA	32.377-2	N2 - G	N2 - H

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data se sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2587/2022-A.P., DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº 6054/2022- PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo n°. 0856546-76.2022.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Professor abaixo mencionado, da Secretaria Municipal de Educação – SME, PROMOÇÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
FABIANA DOS SANTOS DUARTE	44.758-7	N2 - E	N2 - F

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data se sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2578/2022-A.P., DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº 6072/2022- PGM-GABINETE-SIIG/PGM-CW e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo n°. 0871492-53.2022.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Professor abaixo mencionado, da Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
WALKIRIA MENESES DE OLIVEIRA	49.138-1	N2 - D	N2 - F

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data se sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2581/2022-A.P., DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Art. 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº 6093/2022- PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 1ª Turma Recursal Temporária, através do Processo n°. 0800530-73.2020.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação Específica de Atenção à Urgência e Emergência – GEAUE, a servidora KILMA DARC DA SILVA VENTURA, matrícula nº. 72.668-3, Técnico em Enfermagem, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, nos termos da Lei Complementar nº. 120/2010, da Lei Complementar nº 143/2014, Lei Complementar nº 157/2016 e alterações da Lei Complementar nº 192/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2574/2022-A.P., DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso XII da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº. 120/2010, alterada pela LC nº. 143/2014, Ofício nº. 6104/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo n°. 0818237-83.2022.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação de Plantão - GP, à servidora PAULINA FERNANDES DA SILVA, matrícula nº. 60.706-1, Técnica em Enfermagem, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2573/2022-A.P., DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº. 6106/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo n°. 0857143-45.2022.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir o Adicional de Risco de Vida - ARV, nos termos da Lei Complementar nº. 119/2010, ao servidor EVERTON SILVA SANTOS, 72.343-9, Cuidador, GNM, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2571/2022-A.P., DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, nos termos do artigo 29, inciso III, da Lei Complementar nº. 114/2010, Ofício nº. 6069/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo n°. 0845705-22.2022.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir Gratificação por Título de Especialização, fixada em 10% (vinte por cento) sobre o vencimento do cargo, à servidora VIVIANE APARECIDA LIMA SOUZA, matrícula nº. 72.074-7, Educadora Infantil, A-001, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2572/2022-A.P., DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Processo n°. SEMTAS-20220882720, Ofício nº. 6095/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-CW, e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo n°. 0903312-90.2022.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir o Adicional de Risco de Vida - ARV, nos termos da Lei Complementar nº. 119/2010, ao servidor FELIPE DE ASSIS DA SILVA SANTOS, 72.316-1, Cuidador, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2569/2022-A.P., DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº. 6063/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo n°. 0847399-26.2022.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir o Adicional de Risco de Vida - ARV, nos termos da Lei Complementar nº. 119/2010, ao servidor HENRIQUE LEVI PASSOS DE MEDEIROS, 72.386-2, Cuidador, GNM, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2568/2022-A.P., DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, Ofício nº. 6088/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo n°. 0831705-17.2022.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação por Expediente Extraordinário - GEE, à servidora DIVANETE FERREIRA DA SILVA, matrícula n°. 61.103-4, GASG, Padrão A, Nível III, lotada na Secretaria

Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, em conformidade com artigo 19, §1° da lei complementar n°. 119 de 03 de dezembro de 2010, publicado no Diário Oficial do Município de 04 de dezembro de 2010, com alterações da Lei Complementar nº. 181, de abril de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 17 de abril de 2019.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data se sua publicação.
ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2566/2022-A.P., DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº. 6087/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo n°. 0826123-36.2022.8.20.5001,
RESOLVE:
Art. 1º - Atribuir o Adicional de Insalubridade, fixado no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico do GASG, Padrão A, Nível I, à servidora VERA LUCIA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 72.821-4, Técnica em Enfermagem, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, prevista no artigo 5º, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010, e de acordo com § 1º do artigo 1º do Decreto nº. 9.323/2011, e de acordo com a Lei Complementar nº. 181, de 16 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de 17 de abril de 2019.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2565/2022-A.P., DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso XII da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº. 120/2010, alterada pela LC nº. 143/2014, Ofício nº. 6083/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-CW, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo n°. 0839052-04.2022.8.20.5001,
RESOLVE:
Art. 1º - Atribuir a Gratificação de Plantão - GP, à servidora GIGLIOLA COSTA FREITAS, matrícula nº. 72.669-8, Técnica em Enfermagem, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2564/2022-A.P., DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº. 6077/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-TT e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo n°. 0907527-12.2022.8.20.5001,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, MUDANÇA DE NÍVEL, nos termos da Lei Complementar nº. 6.419/2013 e alterada pela Lei nº 7.041/2022, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	PADRÃO/NÍVEL ANTERIOR	PADRÃO/NÍVEL ATUAL
CÁSSIO CLAY PEREIRA	14.190-9	B-IX	B-XII

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data se sua publicação.
ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2563/2022-A.P., DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº. 6078/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo n°. 0822295-32.2022.8.20.5001,
RESOLVE:
Art. 1º - Atribuir o Adicional de Insalubridade, fixado no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico do GASG, Padrão A, Nível I, à servidora GEANE SILVA, matrícula nº. 72.666-5, Enfermeira, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, prevista no artigo 5º, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010, ede acordo com § 1º do artigo 1º do Decreto nº. 9.323/2011, e de acordo com a Lei Complementar nº. 181, de 16 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de 17 de abril de 2019.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2562/2022-A.P., DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº. 6081/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-TT, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo n°. 0803581-24.2022.8.20.5001,
RESOLVE:
Art. 1º - Atribuir o Adicional de Risco de Vida - ARV, nos termos da Lei Complementar nº. 119/2010, à servidora ANTONIMÁRIA BANDEIRA DE FREITAS OLIVEIRA, 72.657-2, Psicóloga, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2561/2022-A.P., DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº. 6089/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo n°. 0845364-93.2022.8.20.5001,
RESOLVE:
Art. 1º - Atribuir o Adicional de Insalubridade, fixado no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico do GASG, Padrão A, Nível I, ao servidor RANIERE FAGUNDES DE MELO SILVEIRA, matrícula nº. 72.684-4, Biomédico, Classe I, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, prevista no artigo 5º, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010, e de acordo com § 1º do artigo 1º do Decreto nº. 9.323/2011, e de acordo com a Lei Complementar nº. 181, de 16 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de 17 de abril de 2019.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2545/2022-A.P., DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Processo n°. SEMTAS-20220284725, Ofício nº. 6021/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-GF, e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo n°. 0859739-02.2022.8.20.5001,
RESOLVE:
Art. 1º - Atribuir o Adicional de Risco de Vida - ARV, nos termos da Lei Complementar nº. 119/2010, à servidora KARÍSIA LARICE BEZERRA FRANCO BURITI, 60.965-0, Assistente Social, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2544/2022-A.P., DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Processo n°. SEMTAS-20220682330, Ofício nº. 6030/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA, e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo n°. 0911134-33.2022.8.20.5001,
RESOLVE:
Art. 1º - Atribuir o Adicional de Risco de Vida - ARV, nos termos da Lei Complementar nº. 119/2010, à servidora RHAVENNA DOS SANTOS RIBEIRO LUCENA, 73.236-4, Psicóloga, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2543/2022-A.P., DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Processo nº. SMS-20211040415, Ofício nº. 6046/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JG, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4° Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo n°. 0914565-75.2022.8.20.5001,
RESOLVE:
Art. 1º - Atribuir o Adicional de Insalubridade, fixado no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico do GASG, Padrão A, Nível I, à servidora MICARLA MARIA DOS ANJOS, matrícula nº. 72.704-7, Técnica em Enfermagem, Classe I, Nível A, lotada na

Secretaria Municipal de Saúde - SMS, prevista no artigo 5º, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010, e de acordo com § 1º do artigo 1º do Decreto nº. 9.323/2011, e de acordo com a Lei Complementar nº. 181, de 16 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de 17 de abril de 2019.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2542/2022-A.P., DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, e Processo n°. SEMTAS-20220679665, Ofício nº. 6019/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR, e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo n°. 0913064-86.2022.8.20.5001,
RESOLVE:
Art. 1º - Atribuir a Gratificação por Expediente Extraordinário - GEE, à servidora PRISCILA MAYARA DE OLIVEIRA BARROCA, matrícula n°. 73.913-1, Assistente Social, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, em conformidade com artigo 19, §1° da lei complementar n°. 119 de 03 de dezembro de 2010, publicado no Diário Oficial do Município de 04 de dezembro de 2010, com alterações da Lei Complementar nº. 181, de abril de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 17 de abril de 2019.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data se sua publicação.
ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2540/2022-A.P., DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, Ofício nº. 5995/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-CW, e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0911856-67.2022.8.20.5001,
RESOLVE:
Art. 1º - Atribuir a Gratificação por Expediente Extraordinário - GEE, à servidora TASSIANE URSULA DAMASIO, matrícula n°. 72.712-1, Terapeuta Ocupacional, GNS, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, em conformidade com artigo 19, §1° da lei complementar n°. 119 de 03 de dezembro de 2010, publicado no Diário Oficial do Município de 04 de dezembro de 2010, com alterações da Lei Complementar nº. 181, de abril de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 17 de abril de 2019.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data se sua publicação.
ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2496/2022-A.P., DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, nos termos do Decreto nº 9.882 de 01 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 02 de fevereiro de 2013, Processo SMG-20221449422,
RESOLVE:
Art. 1º - Renovar por 01 (hum) ano, a cessão ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio Grande do Norte/RN, a servidora MARIA JOSÉ DA SILVA SARAIVA, matrícula nº. 04.665-5, GNM, Padrão B, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, com ônus para o órgão cedente, o qual será integralmente ressarcido por parte do orgão cessionário.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2023.
ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2495/2022-A.P., DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Municipal de Natal, em consonância com a Lei Complementar nº. 114/2010 (Estatuto do Magistério), regulamentados através do Decreto nº. 8.323, de 22 de novembro de 2007, publicado no Diário Oficial do Município, de 23 de novembro de 2007, processo n°. SME-20221201633,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder afastamento, pelo período de 03 (três) anos, a servidora SILVANA DE MEDEIROS DA SILVA, matrícula nº. 72.103-9, Educadora Infantil B - I, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, para participar do Curso de Doutorado, sem prejuízo dos vencimentos e vantagens.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2474/2022-A.P., DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, nos termos do Decreto nº 9.882 de 01 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 02 de fevereiro de 2013, Processo SMG-20221433844,
RESOLVE:
Art. 1º - Renovar, por mais 01 (um) ano, a cessão para Prefeitura Municipal de São José de Mipibu, da servidora TIMUZA EMANUELE DE SOUZA LIMA, matrícula nº. 72.912-1, GNM, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, com ônus para o órgão cessionário.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 20 de novembro de 2022.
ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 4180/2022-GS/SEMAD, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019, Processo nº. STTU-20210314957,
RESOLVE:
Art. 1° - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora MARIA JANEIDE BEZERRA DA SILVA, matrícula nº. 00.536-3, AGM, Padrão C, Nível XII, lotada na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao 2° decênio (1998/2008), pelo período de 06 (seis) meses, devendo ser retirado a indenização de transporte, GEE adicional de risco de vida.
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4179/2022-GS/SEMAD, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, processo n°. SEMTAS-20221385556,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder licença para trato de interesse particular, sem vencimentos, prevista no artigo 115, da Lei nº. 1.517, de 23 de dezembro de 1965 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), com redação dada pela Lei nº. 4.060, de 12 de março de 1992, à servidora MARIA AUXILIADORA FERNANDES CARDOSO, matrícula nº. 72.568-0, Educador Social, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, pelo período de 02 (dois) anos.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4178/2022-GS/SEMAD, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. SMS-20221577854,
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar, a pedido, nos termos do artigo 77, inciso I, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), a servidora RAYANNA CATARINA REGO DA COSTA, matrícula nº. 72.815-4, ocupante do cargo de Médico Obstetra, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, declarando-se a vacância do cargo.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4173/2022-GS/SEMAD, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e Processo nº. SMS-20221274061,
RESOLVE:
Art. 1° - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora KECIA MILLENA DIAS DE MIRANDA, matrícula nº. 10.324-1, GNS, Padrão A, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao 3° decênio (2008/2018), pelo período de 06 (seis) meses, para usufruir de 19/12/2022 conforme.
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N°. 4189/2022-GS/SEMAD, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades da Secretaria Municipal de Administração;

DETERMINA:

Art.1º Em obediência ao que dispõe a Lei Nacional nº 8.666/93 em seu Artigo 67 e seus parágrafos, tendo em vista a necessidade de fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato, para Órgãos Públicos

RESOLVE:

Art. 2º Designar o servidor, Daniel Dantas de Oliveira, matrícula nº 66.229-0, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 012/2022, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Natal, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e a empresa Fixa Serviços Técnicos Eireli, inscrita no CNPJ nº 04.482.256/0001-33. O Contrato tem por objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de locação de condicionadores de ar, com manutenção preventiva e corretiva.

Art. 3º Designar a servidora, Bruna Camila Silva Clementino Gomes, matrícula nº 60.149-7, para acompanhar e fiscalizar, como substituta, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 4º Serão atribuições do(s) fiscal(is) do contrato:

a) Acompanhar a execução objeto do Contrato, tendo em vista garantir que estejam de acordo com as normas nele estabelecidas;

b) Rejeitar, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com o Contrato;

c) Acompanhar o pagamento dos materiais efetivamente entregues;

d) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, durante o prazo de vigência do Contrato, facilitando a obtenção dos dados técnicos necessários à elaboração dos documentos imprescindíveis ao cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA;

e) Autorizar o acesso dos empregados da CONTRATADA às instalações da CONTRATANTE, sempre que se fizer necessário, exclusivamente para o fornecimento do material;

f) Comunicar ao setor competente, ocorrências e/ou anormalidades relacionadas com a execução do Contrato, as quais não sejam detectáveis pelos Gestores da CONTRATADA, para que sejam adotadas as providências cabíveis;

g) Promover o acompanhamento e a fiscalização dos produtos, sob aspectos quantitativos e qualitativos, podendo propor ao setor competente a suspensão e recusa daqueles que não estejam de acordo com as Normas, especificações, técnicas usuais e demais condições estabelecidas;

h) Propor o imediato afastamento e substituição de qualquer empregado ou Preposto da CONTRATADA, que não inspire confiança no trato dos serviços, que produza complicações para a fiscalização, que adote postura inconveniente ou incompatível com o exercício das funções que lhes forem atribuídas;

i) Manter o Secretário Adjunto de Administração Geral informado de todas as ocorrências relativas ao Contrato;

j) Exercer demais atribuições pertinentes a garantir a fiel execução do contrato.

Art. 5º Esta portaria retroage seus efeitos e passa a vigorar a partir do dia 29/11/2022.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4186/2022-GS/SEMAD, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, nos termos do Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Ofício nº 6139/2022- PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0856300-80.2022.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor MANASSÉS DA FONSECA COSTA, matrícula nº. 07.593-1, AGM, Padrão B, Nível XIV, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, ABONO DE PERMANÊNCIA, fundamentado no artigo 40, § 19, da Constituição Federal/88.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4171/2022-GS/SEMAD, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e Processo nº. 004045/2021-06,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), ao servidor JOSENILSON GOMES FARIAS , matrícula nº. 12.045-6, GASG, Padrão A, Nível VI, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao 2° decênio (2002/2012), pelo período de 06 (seis) meses. Excluindo o Auxílio Transporte Natal.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4170/2022-GS/SEMAD, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e Processo nº. 002257/2022-21,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora MARIA DAS GRAÇAS OTAVIANO DE ARAÚJO, matrícula nº. 35.147-4, Agente Comunitário de Saúde, Classe 1, Padrão B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao 1° decênio (2010/2020), pelo período de 06 (seis) meses, para usufruir em dois períodos de 03 (três) meses, sendo o primeiro a partir da data da publicação e o segundo período a combinar com a direção da unidade de trabalho, devendo ser excluído as verbas: Adicional de Insalubridade, Auxílio Alimentação e Auxílio Transporte Natal.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4169/2022-GS/SEMAD, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e Processo nº. 000214/2022-10,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora ELIONAI VARELA DE LIMA, matrícula nº. 34.935-6, Agente Comunitário de Saúde, Classe 1, Padrão B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao 1° decênio (2010/2020), pelo período de 06 (seis) meses, podendo ser dividido em 02(dois) períodos de 03 (três) meses cada, sendo o primeiro período a partir da data da publicação e o segundo período a partir de setembro/2023. Ainda, durante o referido gozo ficarão suspensos o Adicional de Insalubridade e o Auxílio Alimentação.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4168/2022-GS/SEMAD, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e Processo nº. 028056/2019-59,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora MARIA DE FATIMA A. C. CAMARA, matrícula nº. 35.115-6, Agente Comunitário de Saúde, Classe 1, Padrão B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao 1° decênio (2010/2020), a partir de 01/12/2022 a 30/05/2023, excluindo o Adicional de Insalubridade, o Auxílio Alimentação e o Auxílio Transporte Natal.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a retroativos a 01 de dezembro de 2022.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4167/2022-GS/SEMAD, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e Processo nº. 003067/2022-21,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), ao servidor JOSÉ JOSIAS ALVES FREIRE, matrícula nº. 08.628-2, GASG, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao 3° decênio (2006/2016), pelo período de 06 (seis) meses, excluindo o Auxilio Transporte Natal.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4155/2022-GS/SEMAD, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Memorando nº 003/2022 DLGC/SEMAD,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a retomada das férias regulamentares, a partir do dia 28/11/2022 a 12/12/2022, referente ao exercício 2020/2021, da servidora GILDEVANRLIA SALES DO SANTOS

OLIVEIRA, matrícula nº. 72.759-1, ocupante do cargo em comissão de Encarregada de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, concedida através da Portaria nº. 175/2022-GS/SEMAD, de 17 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2022, interrompida através da Portaria n°. 593/2022-GS/SEMAD, de 22 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2022.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de novembro de 2022.
PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 048/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.124/2022
PROCESSO Nº 001993/2022-62 – SEMAD-SRP
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
AVISO AOS INTERESSADOS: A Secretária Municipal de Administração – SEMAD, no uso de suas atribuições legais, torna público, consoante previsto na Lei 8.666/93, o Registro de Preços, pelo prazo de 12 meses, para eventual aquisição de equipamentos laboratoriais permanentes, para os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Natal, de acordo com as especificações, quantitativos e condições constantes no Termo de Referência.

Empresa: Escritório e Arte Indústria e Comércio LTDA.-CNPJ: 10.372.487/0001-97-Fone: (81) 3221-3184 / 98815-3424 / 99938-3889 / 98707-5404-E-mail: escritorioarte@hotmail.com-End.: Rua Benjamin Constant, nº 164, Salgadinho-Olinda/PE – CEP: 53.110-270-Banco Santande: AG: 4016 / CC: 13000436-0-Caixa Econômica Federal: AG: 3250 / CC: 0672-9 / OP: 003

Item	Especificação	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unitário
04	Cadeira alta de bancada para uso laboratorial com as seguintes características: cadeira com assento e encosto fabricados em espuma injetada em p.u. (poliuretano) ecológica; capas e estrutura do encosto em p.p (polipropileno) que resiste a impacto; altura padrão do assento em relação ao piso: mínimo 610mm e máxima 870mm; revestimento em courvin cor azul; mecanismo de regulagem: fabricado em chapa de aço com espessura de 3 mm, possui 02 (duas) alavancas de regulagem (uma para a inclinação de encosto e uma para ajuste de altura do assento); coluna: pistão a gás classe 3; possui aro de apoio para pés; base: reta com 05 (cinco) patas fabricado em tubo de aço industrial.	CAD.CLI 0110	Unid.	40	R$763,62

CADASTRO DE RESERVA
Item 04: Não houve ao cadastro de reserva.

Empresa: Hoffmannlab Produtos para Laboratório Eireli-CNPJ: 25.371.614/0001-00-Fone: (11) 3266-9420 / 99676-4586-E-mail: licitar@hoffmannlab.com.br-End.: Av. Heitor Lucato, nº 533, Distrito Industrial-Cedral/SP – CEP: 15.895-000-Banco do Brasil: AG: 6760-1 / CC: 8362-3

Item	Especificação	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unitário
02	Centrífuga digital para laboratório com capacidade para 28 tubos de 10ml; motor sem escovas (brushless); cruzeta horizontal de 28x10ml; porta-tubos e adaptadores para tubos individuais ou conjutos completos feitos de materiais de alta resistência; possuir travamento da tampa durante a operação com sensoriamento de segurança; rampas de aceleração e frenagem; temporizador; teclado touch e aviso sonoro no final do processo; internamente revestida em chapa de aço, com tampa de plástico de alto impacto e alumínio; controle de velocidade ajustável entre 500 a 3500 rpm; possuir registro na anvisa; alimentação 220v.	Hoffmannlab HCL-4	Unid.	15	R$5.400,00

CADASTRO RESERVA
Item 02: Não houve adesão ao cadastro de reserva.

Empresa: Indrel Indústria de Refrigeração Londrinense LTDA-CNPJ: 78.589.504/0001-86-Fone: (43) 3378-5582
E-mail: licitacoes@indrel.com.br-End.: Av. Tiradentes, nº 4455, Setor Industrial-Londrina/PR – CEP: 86.072-000
Banco do Brasil: AG: 2755-3 / CC: 3.396-0

Item	Especificação	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unitário
03	Refrigerador vertical, com duas portas de vidro triplo antiembaçante, para acondicionar amostras biológicas, reagentes laboratoriais e vacinas, que exigem temperatura controlada, com as seguintes características: faixa de operação entre + 2 a +8 °c; capacidade interna entre 1.200l e 1.300l uteis; alarme sonoro que indique porta aberta; sistema de bateria para garantir o funcionamento em falta de energia; sistema de memória interna para armazenamento de dados; 08 prateleiras em aço inoxidável ou material de vidro; gavetas deslizantes; controle de temperatura digital e alimentação 220v.	Indrel	Unid.	04	R$17.800,00

CADASTRO RESERVA
Item 03: Não houve adesão ao cadastro de reserva.

Empresa: Phoenix Instrumental Cientifica LTDA-CNPJ: 26.085.154/0001-17-Fone: (11) 4521-4192 / 3136-0834 / 99655-7474-E-mail: comercial@phoenixoptics.com.br-End.: Rua Eugênio Di Stefano, nº 241, Jd. Primavera-Várzea Paulista/SP – CEP: 13.220-302-Banco Santander: AG: 0281 / Conta: 13-003645-1

Item	Especificação	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unitário
01	Microscópio biológico trinocular com saída para câmera, com método de observação em campo claro; sistema ótico infinito com tratamento antifúngico; com revólver porta-objetivas invertido para 04 (quatro) objetivas com os seguintes aumentos: 4x, 10x, 40x (retrátil) e 100x (retrátil e imersão); platina com trava de segurança, que evita quebra de lâminas, movimento cruzado em "x" e "y" e sistema de refoco automático; tubo trinocular com ajuste de distância interpupilar entre 47mm e 75mm e inclinação ergonômica de 30 graus e ajuste de ponto de visão giratório de 180 graus; possuir 01(um) par de oculares com campo amplo de 18mm a 20 mm, com ajuste de dioptrias nas duas oculares; ajuste independente do macro micrométrico coaxial com ajuste fino por rotação; condensador móvel, pré-centrado, com diafrágma de iris para cada objetiva; iluminação fria através de led (luz branca) de, no mínimo, 2,4 watts; voltagem 100-240v - 50/60 hz (bivolt automático).	Leipzig Germany	Unid.	15	R$3.600,00

CADASTRO RESERVA
Item 01: Não houve adesão ao cadastro de reserva.

Natal(RN),05 de Dezembro de 2022
Adamires França-Secretária Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
O Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD da Prefeitura Municipal de Natal/RN, localizada na Rua Santo Antônio, 665 no bairro da Cidade Alta em Natal/RN – CEP 59025-520, telefone (84) 3232-4985, tornam público que a LICITAÇÃO abaixo especificada, que se encontrava SUSPENSA, foi REMARCADA e será realizada a abertura das propostas e a sessão de disputa na data e horário abaixo indicados. O Edital e seus Anexos estão disponíveis no site www.comprasgovernamentais.gov.br. (UASG: 925162), a partir do dia 06 de dezembro de 2022, sempre no horário entre 08:00 h e 18:00 h. Qualquer informação ou esclarecimento poderá ser solicitado pelo e-mail: pregao.semad@natal.rn.gov.br. A empresa que desejar participar do certame deverá observar as regras contidas na Lei 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei 8.666/1993, e demais regras contidas no respectivo Edital. Estão previstas para ocorrer, entre outras licitações, a seguinte:

PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	DATA	HORA
20211060203 SEMPLA	PREGÃO ELETRÔNICO 24.033/2022	REGISTRO DE PREÇO para a contratação de empresa especializada em serviços técnicos na área de Tecnologia da Informação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLA	19 / DEZEMBRO / 2022	10h30min (Horário de Brasília)

Natal/RN, 05 de dezembro de 2022.
Leonardo da Silveira Lucena – Pregoeiro da SEMAD/PMN.

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 029/2022
PROCESSO: 042328/2019-23
A Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, localizada na Rua Santo Antônio, nº 665, bairro: Cidade Alta, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública, para conhecimento dos interessados, a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada:
OBJETO: Contratação de serviços profissionais de um leiloeiro oficial, para realização de leilão, em hasta pública, com o intuito de alienar máquinas e equipamentos, móveis e utensílios, veículos leves, pesados e sucatas de veículos, dos diversos Órgãos que compõem a Prefeitura Municipal de Natal.
PRAZO: A Pesquisa terá o prazo máximo e improrrogável de 02 (dois) dias úteis, a contar desta publicação.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: As informações encontram-se à disposição dos interessados no Departamento de Logística e Gestão de Contratos, localizado na Rua Santo Antônio, nº 665, bairro: Cidade Alta, Natal/RN CEP: 59.025-520, 3º andar, no horário de 8h00min às 14h00min, de segunda-feira a sexta-feira, no e-mail: eudenise.silva@natal.rn.gov.br e no telefone: (84)3232-4787. As propostas de preços poderão ser entregues no citado endereço ou encaminhadas via e-mail.
Eudenise Edmária da Silva – Diretora do Departamento de Logística e Gestão de Contratos – DLGC/SAAG/SEMAD.
Natal (RN), 05 de dezembro de 2022

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 002558/2022-55-SMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.127/2022-SRP
A Pregoeira da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, localizada na Rua Santo Antônio, 665, Cidade Alta, CEP: 59.025-520, Natal/RN, telefone (84) 3232-4985, nesta Capital, torna público que o Pregão Eletrônico nº 24.127/2022-SRP, cujo objeto é o Registro de Preço para fornecimento de equipamentos hospitalares, conforme condições, especificações constantes no Termo de Referência (anexo I) parte integrante deste edital.,

cuja sessão de abertura, estava marcada para o dia 06/12/2022, às 09:30 horas, está SUSPENSO, em virtude de alterações a serem feitas no edital e seus anexos proveniente de impugnações e pedido de esclarecimento, na Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta – Natal/RN, 4º andar, sala 404 – das 08h00min às 12h00min.
Natal/RN, 05 de Dezembro de 2022
Maria Suely de Souza-Pregoeira da SEMAD

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - COPAD
2º CÂMARA
EDITAL DE CITAÇÃO
1. A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, constituída nos termos do Decreto n.º 7.153 de 03.04.2003, alterado pelo Decreto 7.218 de 25.07.2003 e da Portaria n.º 118/2003 de 03.04.2003, face a transformação da SEMAF em SEMAD, através da Lei Complementar n.º 061/2005 de 13.06.2005, face transformação da SEMAD em SEGELM, através da Lei complementar nº. 108/2009 de 24.06.09, face a transformação da SEGELM em SEMAD, através da Lei Complementar Nº 141/2014 de 28.08.2014, membros designados pela portaria 1278/2015 de 28.07.2015 e portaria nº 1474/2015 de 20.08.2015, publicados respectivamente no DOM de 29.07.2015 e 24.08.2015, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a servidora, que tramita nesta comissão o processo administrativo disciplinar nº 041/2016, que não tendo sido encontrada para citação pessoal, fica citado para todos os atos do referido Processo e intimado a comparecer no edifício-sede da SEMAD, na Rua Santo Antônio, nº 665, Cidade Alta, 6º andar, sala 604, nesta Capital, às 15:00 h do dia 15.12.2022, para prestar esclarecimentos.

JOÃO JEAN SILVA DE LIMA, matrícula n.º 44.131-7, Enfermeiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
Abrahão Lincoln Bezerra Dantas-Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - COPAD
1º CÂMARA
EDITAL DE CITAÇÃO
1. A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, constituída nos termos do Decreto n.º 7.153 de 03.04.2003, alterado pelo Decreto 7.218 de 25.07.2003 e da Portaria n.º 118/2003 de 03.04.2003, face a transformação da SEMAF em SEMAD, através da Lei Complementar n.º 061/2005 de 13.06.2005, face transformação da SEMAD em SEGELM, através da Lei complementar nº. 108/2009 de 24.06.09, face a transformação da SEGELM em SEMAD, através da Lei Complementar Nº 141/2014 de 28.08.2014, membros designados pela portaria 1278/2015 de 28.07.2015 e portaria nº 1474/2015 de 20.08.2015, publicados respectivamente no DOM de 29.07.2015 e 24.08.2015, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a servidora, que tramita nesta comissão o processo administrativo disciplinar nº 014/2016, que não tendo sido encontrada para citação pessoal, fica citada para todos os atos do referido Processo e intimada a comparecer no edifício-sede da SEMAD, na Rua Santo Antônio, nº 665, Cidade Alta, 6º andar, sala 604, nesta Capital, às 14:00 h do dia 15.12.2022, para prestar esclarecimentos.

LIANA VIDAL DA COSTA MEDEIROS, matrícula n.º 47.750-8, Educadora infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Abrahão Lincoln Bezerra Dantas-Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - COPAD
1º CÂMARA
EDITAL DE CITAÇÃO
1. A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, constituída nos termos do Decreto n.º 7.153 de 03.04.2003, alterado pelo Decreto 7.218 de 25.07.2003 e da Portaria n.º 118/2003 de 03.04.2003, face a transformação da SEMAF em SEMAD, através da Lei Complementar n.º 061/2005 de 13.06.2005, face transformação da SEMAD em SEGELM, através da Lei complementar nº. 108/2009 de 24.06.09, face a transformação da SEGELM em SEMAD, através da Lei Complementar Nº 141/2014 de 28.08.2014, membros designados pela portaria 1278/2015 de 28.07.2015 e portaria nº 1474/2015 de 20.08.2015, publicados respectivamente no DOM de 29.07.2015 e 24.08.2015, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a servidora, que tramita nesta comissão o processo administrativo disciplinar nº 017/2018, que não tendo sido encontrado para citação pessoal, fica citado para todos os atos do referido Processo e intimado a comparecer no edifício-sede da SEMAD, na Rua Santo Antônio, nº 665, Cidade Alta, 6º andar, sala 604, nesta Capital, às 14:30 h do dia 15.12.2022, para prestar esclarecimentos.

ELIANE PATRÍCIA PESSOA, matrícula n.º 31.028-0, Professora, lotado na Secretaria Municipal de Educação.
Abrahão Lincoln Bezerra Dantas-Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - COPAD
2º CÂMARA
EDITAL DE CITAÇÃO
1. A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, constituída nos termos do Decreto n.º 7.153 de 03.04.2003, alterado pelo Decreto 7.218 de 25.07.2003 e da Portaria n.º 118/2003 de 03.04.2003, face a transformação da SEMAF em SEMAD, através da Lei Complementar n.º 061/2005 de 13.06.2005, face transformação da SEMAD em SEGELM, através da Lei complementar nº. 108/2009 de 24.06.09, face a transformação da SEGELM em SEMAD, através da Lei Complementar Nº 141/2014 de 28.08.2014, membros designados pela portaria 1278/2015 de 28.07.2015 e portaria nº 1474/2015 de 20.08.2015, publicados respectivamente no DOM de 29.07.2015 e 24.08.2015, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a servidora, que tramita nesta comissão o processo administrativo disciplinar nº 038/2016, que não tendo sido encontrado para citação pessoal, fica citada para todos os atos do referido Processo e intimada a comparecer no edifício-sede da SEMAD, na Rua Santo Antônio, nº 665, Cidade Alta, 6º andar, sala 604, nesta Capital, às 15:30 h do dia 15.12.2022, para prestar esclarecimentos.

MARIA CAROLINA DE CARVALHO HUNKA, matrícula n.º 46.485-6, Professora, lotado na Secretaria Municipal de Educação- SME.
Abrahão Lincoln Bezerra Dantas-Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 017/2018 -SME
Processo nº SME- 20210186827
Contratante: Secretaria Municipal de Educação – SME – CNPJ 08.241.747/0005-77
Contratada: R. DE PAULA CONSTRUÇÕES LTDA – ME CNPJ 15.805.801/0001-00
Objeto: Fica rescindido, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, o Contrato nº 017/2018-SME, celebrado com a R. DE PAULA CONSTRUÇÕES LTDA - ME, que tem por objeto o Lote 02: 01 CMEI, do Tipo 2 Padrão FNDE, localizado no endereço: CMEI Prof. Zuza – 109864, Rua dos Caicós, Bairro Nossa Senhora do Nazaré, Zona Oeste, Natal-RN.
Fundamentação Legal: Art. 78, I, C/c, art. 79, I da Lei nº 8.666/93, descumprimento das Cláusulas 10ª itens 10.1.1 e 10.1.3 e 19ª.
Vigência: A partir da data de sua assinatura.
Natal, 2 de dezembro de 2022
CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA – Pela Contratante

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 359/2022
Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com o Pregão Eletrônico nº 24038/2022 - ATA RP 035/2022, oriundo do Processo Licitatório nº 7281/2021-76 - SEMAD-SRP/SMS - Recibo SIAI nº 321907
PROCESSO Nª 20221320691
Contratado: CIRÚRGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.800.122/0001-98
Objeto: Aquisição de Fórmula enteral.
Unidade: 20.149
Atividade: 10.302.146.2439
Fonte 1600000
Elemento de Despesa: 3.33.90.30-Sub-elemento: 07
Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 359/2022, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R$ 266.200,00 (duzentos e sessenta e seis mil e duzentos reais)
Do Atesto da Nota Fiscal: O Atesto será efetivado por 03 (três) membros da Comissão de Recebimento de material do DLS e pelo Nutricionista lotado no Núcleo de Alimentação e Nutrição - NAN.
Da Vigência: A contratação terá vigência de 30 (trinta) dias consecutivos.
Gestor da Ordem de Compra: RITA XAVIER BARBOSA NETA SILVA - Matrícula 41381-0 - SUPLENTE: EDUARDA PONTES DOS SANTOS ARAÚJO - Matrícula 72787-8
Assinaturas:
Contratante: George Antunes de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde - CPF nº 123.537.604-49
Natal, 05 de dezembro de 2022.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento nas Chamadas Públicas nº 20.002/19, bem como, no art. 25, "caput", da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores e Art. 6º, 196 e 199, da Constituição Federal, em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do Art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.
PROCESSO ADM. ELETRÔNICO Nº: SMS-20221111340.
OBJETO: Contratação de serviços AMBULATORIAIS ESPECIALIZADOS EM OFTALMOLOGIA, a serem prestados aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, munícipes de Natal, que deles necessitem, com demanda referenciada pelas unidades prestadoras de serviços pertencentes à rede pública do Sistema Único de Saúde-SUS, todos PAGOS COM PREÇOS DA TABELA SUS.
NOME DO CREDOR: HOSPITAL DE OLHOS DA ZONA NORTE LTDA.
CNPJ: 15.751.650/0001-46.
ENDEREÇO: Av. Tomaz Landim, 714 – Igapó - CEP 59.152-600 - Natal-RN.
Atividade: 10.302.146.2-442 - Elemento de Despesa: 33.90.39 - Sub-Elemento: 36 - FONTE: 16000000.
VALOR: até o total estimado de R$ 556.776,00 (quinhentos e cinquenta e seis mil setecentos e setenta e seis reais) ano.
RECONHECIMENTO: Rayane Araújo Costa – SECRETÁRIA ADJUNTA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE.
RATIFICAÇÃO: George Antunes de Oliveira – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

COLETA DE PREÇOS EMERGENCIAL Nº 47/2022
A Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – Edfº Novotel Ladeira do Sol, 1º piso – Areia Preta, nesta Capital, objetivando a publicidade dos atos preconizados pela administração, e com base na Lei 8666/1993, torna público para conhecimento os procedimentos da Coleta de Preços abaixo especificada:
COLETA DE PREÇOS EMERGENCIAL Nº 047/2022 – Processo nº SMS-20221561192 – OBJETO: Aquisição de Medicamentos em caráter emergencial, para atender as necessidades exigidas dos Serviços de Saúde desta Secretaria Municipal de Saúde. As propostas e documentações deverão ser encaminhadas no dia 08 de dezembro de 2022 (quinta-feira), às 10:00 horas, exclusivamente para o e-mail: smscompras.em@gmail.com. Considerando a pandemia não iremos receber proposta e documentação presencial. As informações encontram-se à disposição dos interessados nos telefones do Setor de Gerenciamento de Compras elencados abaixo. Telefone: (84) 3232-2457-3232-8563/ 3232-8497.
Márcia Mª Almeida de Oliveira Albuquerque-Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras da SMS/Natal
Natal/RN, 05 de dezembro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

*EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 055/2022
Processo nº: 20221383030
Contratada: APFORM INDÚSTRIA E COMÉRIO DE MÓVEIS LTDA;
Endereço: Rua Projetada, S/N, lote 04, Distrito Industrial, CEP: 59280-000, Macaíba/RN;CNPJ n.º 06.198.5970001-07;
Contratante: SEMTAS;
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:
Secretaria: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS
Código de Atividade: 18.49 – 08.244.163.2-170 – Operacionalização dos Serviço de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade. Valor: R$ 155.120,00 (Cento e cinquenta e cinco mil, cento e vinte reais). Fonte: 16600000 Anexo: 7 Elemento de Despesa: 3.44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.
Código de Atividade: 18.49 – 08.243.163.2-991 – Operacionalização dos Serviço de Proteção Social Básica. Valor: R$ 595.350,00 (Quinhentos e Noventa e cinco mil, trezentos e cinquenta reais). Fonte: 16600000 Anexo: 7 Elemento de Despesa: 3.44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.
Base Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Objeto: O objeto da presente avença consiste na aquisição de itens de material permanente, a fim de atender aos serviços socioassistenciais do Departamento de Proteção Social Básica- DPSB e do Departamento de Proteção Social Especial-DPSE, pertencentes à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN, conforme especificações e quantitativos constantes no item 4 do Termo de Referência (Anexo I) do Instrumento Convocatório.
Valor Total: R$ 750.470,00 (setecentos e cinquenta mil quatrocentos e setenta reais);
Vigência: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2022;
Data de Assinatura: 30 de novembro de 2022;
Contratada: APFORM INDÚSTRIA E COMÉRIO DE MÓVEIS LTDA;
Contratante: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS
*Republicado por Incorreção

EXTRATO DE DESPACHO/DECISÃO
Processo nº. 20220048002
Sendo assim, cabe aplicação de sanção administrativa aos fatos narrados, que deverá ser dosada considerando a abrangência e relevância dos riscos e prejuízos gerados à Administração, de modo que, levando em consideração tais requisitos, determino a aplicação da pena de SUSPENSÃO temporária de licitar e impedimento de contratar com a Administração Municipal pelo prazo de 01 (um) ano à empresa H MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, conforme artigo 9.2, c, e 9.2.1, c, do Termo de Referência nº 068/2021/SEMTAS/PMN.
Natal/RN, 20 de setembro de 2022.
ANA VALDA TEIXEIRA DE VASCONCELOS GALVÃO-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2021
Processo nº: 20210976631
Contratado: 3A LOCAÇÕES EIRELI, localizada a Rua José Agnaldo de Barros, 2870, Candelária, Natal/RN, Cep: 59.066-220;-CNPJ n.º 06.291.731/0001-10
Contratante: Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social – SEMTAS;
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:
CCódigo de Atividade: 18.01 – 08.122.001.2-369–Manutenção e Funcionamento da SEMTAS. Valor 2022: R$ 537,50 (quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). Fonte: 15000000 Anexo: 1 Elemento de Despesa: 3.33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do Contrato nº 48/2021, pelo período de 12 meses, de 06 de dezembro de 2022 a 05 de dezembro de 2023, permanecendo o valor de R$ 645,00 (seiscentos e quarenta e cinco reais) mensais para realização do serviço contratado, perfazendo o valor total de 7.740,00 (sete mil, setecentos e quarenta reais).
Data da assinatura: 02 de dezembro de 2022.
Assinatura: Danielle Freire Lima Vanin - Secretária Adjunta de Administração Geral da SEMTAS.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA Nº 184/2022
Processo: 20221615497
Nome do Credor: PSA TECNOLOGIA E DISTRIBUIÇÃO-EIRELI-CNPJ: 30282572/0001-71
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:
Secretaria: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS
CÓDIGO DE ATIVIDADE: 18.49 – 08.243.163.2-991 – OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA. - FONTE: 17063110 - ANEXO: 7 - CONTA Nº. 12.030-8 – NATALSIGTV ESTR4 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
Objeto: aquisição de equipamentos de informática de modo a atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social/FUMAS pertencente a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN
Valor Total: R$ 21.499,92 (Vinte e um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e novemnta e dois centavos)
Data de Emissão: 05/12/2022;
Data da Assinatura: 05/12/2022;
Signatários: Danielle Freire Lima Vanin – Secretária de Administração Geral da SEMTAS; MARIA THAYNÁ DA SILVA ANDRADE– Setor de Compras e Abastecimento da SEMTAS.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA Nº 185/2022
Processo: 20221615497
Nome do Credor: PSA TECNOLOGIA E DISTRIBUIÇÃO-EIRELI-CNPJ: 30282572/0001-71
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:
Secretaria: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS
CÓDIGO DE ATIVIDADE:18.49 – 08.244.163.2-170 – OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE. - FONTE: 17063110 - ANEXO: 7 - CONTA Nº. 12.030-8 – NATALSIGTV ESTR4 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
Objeto: aaquisição de equipamentos de informática de modo a atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social/FUMAS pertencente a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN
Valor Total: R$ 64.794,84.
Data de Emissão: 05/12/2022;
Data da Assinatura: 05/12/2022;
Signatários: Danielle Freire Lima Vanin – Secretária de Administração Geral da SEMTAS; MARIA THAYNÁ DA SILVA ANDRADE– Setor de Compras e Abastecimento da SEMTAS.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA Nº 188/2022
Processo: 20221616418
Nome do Credor: : ELTEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA-CNPJ: 18.828.894/0003-30
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:
Secretaria: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS
CÓDIGO DE ATIVIDADE: 18.49 – 08.243.163.2-991 – OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA. - FONTE: 17063110 - ANEXO: 7 - CONTA Nº. 12.030-8 – NATALSIGTV ESTR4 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
Objeto: aaquisição de equipamentos de informática de modo a atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social/FUMAS pertencente a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN
Valor Total: R$ 816,32
Data de Emissão: 05/12/2022;
Data da Assinatura: 05/12/2022;
Signatários: Danielle Freire Lima Vanin – Secretária de Administração Geral da SEMTAS; MARIA THAYNÁ DA SILVA ANDRADE– Setor de Compras e Abastecimento da SEMTAS.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA Nº 189/2022
Processo: 20221616418
Nome do Credor: : ELTEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA-CNPJ: 18.828.894/0003-30
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:
Secretaria: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS
CÓDIGO DE ATIVIDADE: 18.49 – 08.243.163.2-991 – OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA. - FONTE: 17063110 - ANEXO: 7 - CONTA Nº. 12.030-8 – NATALSIGTV ESTR4 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
Objeto: aaquisição de equipamentos de informática de modo a atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social/FUMAS pertencente a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN
Valor Total: R$ 2.244,88
Data de Emissão: 05/12/2022;
Data da Assinatura: 05/12/2022;
Signatários: Danielle Freire Lima Vanin – Secretária de Administração Geral da SEMTAS; MARIA THAYNÁ DA SILVA ANDRADE– Setor de Compras e Abastecimento da SEMTAS.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA Nº 186/2022
Processo: 20221615640
Nome do Credor: MP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI ME-CNPJ: 26.962.292/0001-37
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:
Secretaria: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS
CÓDIGO DE ATIVIDADE: 18.49 – 08.243.163.2-991 – OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA. - FONTE: 17063110 - ANEXO: 7 - CONTA Nº. 12.030-8 – NATALSIGTV ESTR4 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
Objeto: Aquisição de equipamentos de informática de modo a atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social/FUMAS pertencente a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN
Valor Total: R$ 5.754,96 (Cinco mil e setecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos)
Data de Emissão: 05/12/2022;
Data da Assinatura: 05/12/2022;
Signatários: Danielle Freire Lima Vanin – Secretária de Administração Geral da SEMTAS; Maria Thayná da Silva Andrade – Setor de Compras e Abastecimento da SEMTAS.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA Nº 187/2022
Processo: 20221615969
Nome do Credor: HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA-CNPJ: 29.391,476/0001-82
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:
Secretaria: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS
CÓDIGO DE ATIVIDADE: 18.49 – 08.243.163.2-991 – OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA. - FONTE: 17063110 - ANEXO: 7 - CONTA Nº. 12.030-8 – NATALSIGTV ESTR4 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática de modo a atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social/FUMAS pertencente a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN
Valor Total: R$ 653,28 (Seiscentos e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos)
Data de Emissão: 05/12/2022;
Data da Assinatura: 05/12/2022;
Signatários: Danielle Freire Lima Vanin – Secretária de Administração Geral da SEMTAS; Maria Thayná da Silva Andrade – Setor de Compras e Abastecimento da SEMTAS.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA Nº 190/2022
Processo: 20221616930
Nome do Credor: QUALITY ATACADO EIRELI EPP -CNPJ: 15.724.019/0001-58
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:
Secretaria: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS
Código de Atividade: 18.49 – 08.243.163.2-991 – Operacionalização dos Serviços de Proteção Social Básica. - Fonte: 17063110 - Anexo: 7 - Conta Nº. 12.030-8 – NATALSIGTV ESTR4 - Elemento de Despesa: 3.44.90.52 – Equipamentos E Material Permanente.
Objeto: Aquisição de equipamentos de informática de modo a atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social/FUMAS pertencente a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN
Valor Total: R$ 441,03 (Quatrocentos e quarenta e um reais e três centavos)
Data de Emissão: 05/12/2022;
Data da Assinatura: 05/12/2022;
Signatários: Danielle Freire Lima Vanin – Secretária de Administração Geral da SEMTAS; Maria Thayná da Silva Andrade – Setor de Compras e Abastecimento da SEMTAS.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA Nº 192/2022
Processo: 20221616612
Nome do Credor: ANDEROX COMÉRCIO AUDIOVISUAL LTDA -CNPJ: 37.348.536/0001-02
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:
Secretaria: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS
CÓDIGO DE ATIVIDADE: 18.49 – 08.243.163.2-991 – OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA. - FONTE: 17063110 - ANEXO: 7 - CONTA Nº. 12.030-8 – NATALSIGTV ESTR4 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
Objeto: Aquisição de equipamentos de informática de modo a atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social/FUMAS pertencente a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN
Valor Total: R$ 4.000,00 (Quatro mil reais)
Data de Emissão: 05/12/2022;
Data da Assinatura: 05/12/2022;
Signatários: Danielle Freire Lima Vanin – Secretária de Administração Geral da SEMTAS; Maria Thayná da Silva Andrade – Setor de Compras e Abastecimento da SEMTAS.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA Nº 193/2022
Processo: 20221617066
Nome do Credor: SYSMA SOLUCOES LTDA -CNPJ: 36.925.507/0001-01
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:
Secretaria: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS
CÓDIGO DE ATIVIDADE:18.49 – 08.244.163.2-170 – OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE. - FONTE: 17063110 - ANEXO: 7 - CONTA Nº. 12.030-8 – NATALSIGTV ESTR4 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
Objeto: Aquisição de equipamentos de informática de modo a atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social/FUMAS pertencente a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN
Valor Total: R$ 7.135,00 (sete mil cento e trinta e cinco reais)
Data de Emissão: 05/12/2022;
Data da Assinatura: 05/12/2022;
Signatários: Danielle Freire Lima Vanin – Secretária de Administração Geral da SEMTAS; Maria Thayná da Silva Andrade – Setor de Compras e Abastecimento da SEMTAS.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA Nº 194/2022
Processo: 20221614113
Nome do Credor: ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA
CNPJ: 00.800.611/0001-14
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:
Secretaria: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS
CÓDIGO DE ATIVIDADE:18.49 – 08.244.163.2-170 – OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE. - FONTE: 17063110 - ANEXO: 7 - CONTA Nº. 12.030-8 – NATALSIGTV ESTR4 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
Objeto: Aquisição de equipamentos de informática de modo a atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social/FUMAS pertencente a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN
Valor Total: R$ 835,34 (Oitocentos e trinta e cinco reais e trinta e quatro centavos)
Data de Emissão: 05/12/2022;
Data da Assinatura: 05/12/2022;
Signatários: Danielle Freire Lima Vanin – Secretária de Administração Geral da SEMTAS; Maria Thayná da Silva Andrade – Setor de Compras e Abastecimento da SEMTAS.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 056/2022
Processo nº: 20221433968
Contratada: OVÍDIO IMÓVEIS LTDA;
Endereço: Rua Ovídio Henrique Cavalcanti Costa, 2021, Lagoa Nova, CEP 59063-360, Natal – RN, CNPJ nº 21.284.774/0001-61;
Contratante: SEMTAS;
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:
Secretaria: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS
Código de Atividade: 18.49 – 08.122.163.2-232 – Fortalecimento do Controle Social – IGD SUAS. Valor Mensal (e-mail do aceite, fl. 57): R$ 5.983,63 (cinco mil, novecentos e oitenta e três reais e sessenta e três centavos). Valor Anual: R$ 71.803,56 (setenta e um mil, oitocentos e três reais e cinquenta e seis centavos). Fonte: 15000000 Anexo: 7 Elemento de Despesa: 3.33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Base Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Objeto: O presente Termo do Contrato tem por objeto a locação do imóvel situado na Av. Gustavo Guedes, nº 1814 – Loteamento lote 19 – quadra 24 – Bairro Cidade Jardim, CEP 59.078- 380, Natal – RN, especificamente com área construída de 317,94m², onde funcionará a Casa dos Conselhos Municipais de Natal/RN.
Valor Total: R$ 71.803,56 (setenta e um mil, oitocentos e três reais e cinquenta e seis centavos);
Vigência: 12 (doze) meses, de 28 de novembro de 2022 a 27 de novembro de 2023;
Data de Assinatura: 05 de dezembro de 2022;
Contratada: OVÍDIO IMÓVEIS LTDA;
Contratante: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA, localizada na Av. Presidente Bandeira, 2280 – Lagoa Seca, nesta Capital, telefone 3232-8121, torna público que está marcada a licitação cuja modalidade, objeto, data e horário seguem abaixo elencados.

O edital da referida licitação, encontra-se fixado no Quadro de Aviso da SEINFRA, assim como à disposição dos interessados no citado local, bem como pode ser solicitado no email: cplsemovnatal@hotmail.com.

PROCESSO	CONCORRÊNCIA PÚBLICA	OBJETO	Data	Hora
STTU - 20221627002	018/2022 SEINFRA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA/ ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DOS DESVIOS DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA TRINCHEIRA DA AV. SALGADO FILHO X AV. ALEXANDRINO DE ALENCAR, NA ZONA LESTE DO MUNICÍPIO DE NATAL/RN.	05/01/2023	09:00 hrs

Natal, 05 de dezembro de 2022.
Raul Araújo Pereira – Presidente da CPL/SEINFRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 045/2018 - SEMSUR
PROCESSO: 033763/2018-86
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSUR
CONTRATADA: ENGEMAIA & CIA LTDA.
CNPJ: 00.449.936/0001-02
OBJETO: O presente instrumento de aditivo contratual tem por objeto a Renovação de Vigência do Contrato n° 045/2018 – SEMSUR, bem como reajustar o valor de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC em consonância aos termos do Pregão Presencial para registo de preço n° 005/2018 - SEMOV.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste aditivo será de 12 (doze) meses, com termo inicial em 28 de novembro do corrente ano e término em 27 de novembro de 2023.
DO VALOR: Aplicar o reajuste ao contrato nº 045/2018 - SEMSUR, de acordo com o Índice Geral de Preços do Mercado – IGP-M, cujo objeto é a contratação de empresa prestadora de serviços continuados de engenharia agronômica com fins de execução de serviços contínuos de manejo arbóreo urbano nas vias públicas, parques, praças e demais áreas verdes da cidade de Natal, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, totalizando a importância de R$ 7.472.130,70 (sete milhões quatrocentos e setenta e dois mil cento e trinta reais e setenta centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento tem o condão de renovação de vigência, bem como reajuste contratual de valor e encontra amparo legal nos princípios e dispositivos da Lei Federal nº. 8.666/93, em especial nos Arts, 57, II, bem como Art. 40, XI e 65, §8°.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ATIVIDADE/PROJETO: 17.01.15.452.156.1-267 – Reforma, Ampliação, Urbanização e Manutenção
ELEMENTO DE DESPESA: 3.33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE: 15000000
ANEXO: IV
Natal/RN, 23 de novembro de 2022.
IRAPOÃ NÓBREGA AZEVEDO DE OLIVEIRA-Secretário Municipal de Serviços Urbanos CONTRATANTE
PERO LUIZ MAIA E SILVA-ENGEMAIA & CIA LTDA.-CONTRATADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 075/2022 - GS/SEMPLA,NATAL, 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades desta Secretaria:

DETERMINA:

Art. 1º – Em obediência ao que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93, em seu Artigo 67 e seus parágrafos, tendo em vista a necessidade de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato de serviço, para órgãos públicos.

RESOLVE:

Art. 2° - Designar o servidor, RODRIGO FAZOLO MARTINI, matrícula nº 44630-1, para atuar como GESTOR do Termo de Fomento nº 01/2022 – SEMPLA, celebrado entre a Secretaria Municipal de Planejamento e a Arquidiocese de Natal, pertinente ao Processo Administrativo n.º 20221459037 – SEMPLA.

Art. 3º - Designar para compor a Comissão de Fiscalização do Termo de Fomento os servidores:

I. YURY SANTHIAGO MARQUES FONSECA, matrícula nº 72.660-3;

II. JOÃO MARIA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 73.079-0;

III. POLLYANA CRYSTINA SOARES PINHEIRO ROSA, matrícula nº 72.468-0.

Art. 4°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOANNA DE OLIVEIRA GUERRA

Secretária Municipal de Planejamento

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2022

Processo n.º: 20221459037

Parceiras: Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLA e Arquidiocese de Natal.

CNPJ: 08.026.122/0060-19

Objeto: O presente Termo tem como objeto a formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre o MUNICÍPIO e a O.S.C., para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do Termo de Fomento, que visa a restauração do prédio da Catedral Metropolitana da Cidade do Natal/RN,e relevância pública e social definido no Plano de Trabalho, que integra o presente instrumento. A parceria destina-se a execução de restauração do prédio da Catedral Metropolitana da cidade do Natal – 1ª Etapa.

Classificação da Despesa:

Atividade: 04.122.162.1-104 – Efetivação do Escritório de Gerenciamento de Projetos – EGP;

Elemento de Despesas: 3.33.50.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

Fonte: 15000000;

Anexo: 4;

Valor: R$ 502.582,07 (quinhentos e dois mil, quinhentos e oitenta e dois reais e sete centavos).

Base Legal: Lei 13.019/2014, e suas alterações posteriores.

Vigência: O presente termo terá vigência de 18 (dezoito) meses, contados a partir da data de sua publicação.

Data da assinatura: 29 de novembro de 2022.

Assinaturas: Álvaro Costa Dias, Joanna de Oliveira Guerra e Dom Jaime Vieira Rocha.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensável a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos.

Nº DO PROCESSO: 20221570248

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza

NOME DO CREDOR: Raimilsom Dantas Locio-CNPJ: 24.201.527/0001-42

ENDEREÇO: Rua Epitácio Pessoa 77 Alecrim

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 16.122.001.2-752-ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30-22

FONTE: 15000000 – ANEXO: 1

VALOR: R$ 966,90 (novecentos e sessenta e sei5 Reais e noventa centavos)

Assinaturas:

Reconhecimento: Nadja Dias Freire Pinto - USAG/SEHARPE

Ratificação: Shirley M. Bezerra C. Lago– Secretária Adjunta da SEHARPE

Natal, 05 de dezembro de 2022

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 004/2022 – CGM - DISPENSA ELETRÔNICA

Processo nº 20221072655 - CGM

Contratante: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

Contratada: OSVALDO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR – CNPJ 28.030.197/0001-20

Objeto: Cadeira Giratória Executiva cor preta BackPlus, encosto com regulagem de altura/ inclinação e braços reguláveis, em conformidade com a NR17.

Vigência: O prazo de entrega deverá ocorrer em 30 (trinta) dias consecutivos, a partir da assinatura/recebimento do Contrato, podendo ser prorrogado a critério da Administração, desde que ocorra um dos motivos previstos no parágrafo primeiro na Lei nº 14.133/2021, devidamente justificado e aprovado pela autoridade competente.

Valor: R$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais).

Projeto/Atividade: 04.124.001.2-696 – Manutenção e Funcionamento da CGM

Elemento de Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

Subelemento: 24- Imobiliário em Geral;

Fonte 15000000 Anexo: I.

Fundamento Legal: ART. 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2

Assinaturas:

Rodrigo Ferraz Quidute – Controlador-Geral

Osvaldo Rodrigues Dos Santos Junior – Representante Legal da Empresa

Natal, 02 de dezembro de 2022.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NATAL

TERMO DE DISPENSA Nº 017/2022

Em conformidade com o que dispõe o Caput do Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, consoante parecer jurídico de folhas 81 e 86, fica a despesa abaixo caracterizada como dispensa de licitação.

DADOS DO CREDOR:

Nº DO PROCESSO – 20221498091

CONTRATADA: MAQ-LAREM MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

Objeto: Locação de impressoras e multifuncionais-CNPJ/CPF – 40.938.508/0001-50

ENDEREÇO – Av. Senador Salgado Filho, 19, Lagoa Nova - Natal/RN

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ATIVIDADE: 09.122.001.2-781 – Manutenção e Funcionamento do Natalprev

ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica-SUB-ELEMENTO- 12 – Locação de máquinas e equipamentos

FONTE: 18020000

ANEXO: I

VALOR TOTAL R$ 48.240,00 (quarenta e oito mil duzentos e quarenta reais).

Natal, 05 de dezembro de 2022

Fernanda Siqueira de Araujo Mousinho-Diretora Administrativa

Despacho: Ratifico a Dispensa, possibilitando a contratação direta em favor da Empresa acima citada.

Felipe Bruno Dantas de Macedo-Presidente em substituição- NATALPREV

FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

DESPACHO

Adoto o parecer da Chefia da Assessoria Jurídica

Com fundamento no art. 15, inciso VI da Resolução n° 032/2016 - TCE, de 01 de novembro de 2016, AUTORIZO a quebra na ordem cronológica de pagamento com a finalidade de adimplemento da contratação de DARLENY SILVA DE MOURA, referente a Seleção Pública Nº 011/2022 - Instrutores das Oficinas de Balé Clássico na Escola Municipal de Dança Roosevelt Pimenta - Mês de Outubro de 2022.

Ao Diário Oficial do Município (DOM) para publicação desta decisão.

Após, à Coordenadoria Administrativa e Financeira para adoção das medidas cabíveis.

Natal(RN), 05 de dezembro de 2022.

Dácio Tavares de Freitas Galvão-Presidente da FUNCARTE

COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL

PORTARIA Nº 067/2022 - GDP

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL – URBANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Designar a Senhora HALENIA MARIA FERREIRA BORGES - matrícula nº 24.299-3, para substituir a empregada MARIS MARIA DA COSTA AMORIM FERNANDES, matrícula nº 24.295-1, em virtude de saldo de férias de 20 (vinte) dias, a ser gozado no período de 12 a 31 de dezembro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Natal/RN, 02 de dezembro de 2022.

JOSEILDES MEDEIROS DA SILVA

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 066/2022 – GDP

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL – URBANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Designar o senhor EDILSON FLOR DE SOUZA, matrícula nº 23.257-2, para responder interinamente como encarregado do Setor de Protocolo, por ocasião das férias de 15 (quinze) dias do titular, Senhor WANILDO QUEIROZ JUNIOR, matrícula nº 23.461-3, a ser gozado no período de 09 a 23 de janeiro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Natal/RN, 02 de dezembro de 2022.

JOSEILDES MEDEIROS DA SILVA

Diretor Presidente

Horário para recebimento das matérias a serem publicadas no DOM: até às 15:00hs.

(Decreto 8.740 de 03 de junho de 2009)

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORA

PRESIDENTE: VEREADOR PAULO FREIRE
1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR KLAUS ARAUJO 2º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR LUCIANO NASCIMENTO 3º. VICE-PRESIDENTE: VEREADORA JÚLIA ARRUDA
1º. SECRETÁRIO: VEREADOR FELIPE ALVES 2º. SECRETÁRIO: VEREADOR AROLDO ALVES 3º. SECRETÁRIO: VEREADOR PRETO AQUINO 4º. SECRETÁRIO: VEREADOR NIVALDO BACURAL.

PORTARIA Nº 0489/2022-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar o servidor DIEGO HALLISSON ALVES DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar-5, do Gabinete do Vereador Hermes Câmara.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 05 de dezembro de 2022.
PAULO FREIRE – PRESIDENTE
FELIPE ALVES – PRIMEIRO SECRETÁRIO
AROLDO ALVES – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0490/2022-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 6.882/2019, publicada no Diário Oficial de Município, de 08 de abril de 2019,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear NATÁLIA KAINARA DE ARAÚJO CUNHA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Parlamentar 5, no Gabinete do Vereador Hermes Câmara.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 05 de dezembro de 2022.
PAULO FREIRE – PRESIDENTE
FELIPE ALVES – PRIMEIRO SECRETÁRIO
AROLDO ALVES – SEGUNDO SECRETÁRIO

Horário para recebimento das matérias a serem publicadas no DOM: até às 15:00hs.
(Decreto 8.740 de 03 de junho de 2009)

NORMAS TÉCNICAS
(DECRETO Nº 8.740, DE 03 DE JUNHO DE 2009, PUBLICADO EM 04 DE JUNHO DE 2009)

• Fica estabelecido que a responsabilidade dos conteúdos das matérias enviadas são de responsabilidade do órgão emissor, competindo à Comissão Gestora do DOM, reproduzir fidedignamente as matérias enviadas pelos diversos órgãos da administração Municipal;

• Em caso de a matéria ser rejeitada para publicação, deverá a Comissão Gestora do Diário Oficial do Município, informar ao órgão emissor o respectivo motivo, no prazo máximo de 24:00 horas;

• No que concerne a prazo hábil de recebimento para efeito de publicação, as matérias de conteúdo administrativo em geral deverão chegar à Comissão Gestora do Diário Oficial, impreterivelmente até às 15:00 horas da véspera da data da publicação;

• Em caso de inobservância ao prazo estabelecido, a matéria será encaminhada à análise no dia seguinte, providenciando-se a publicação na edição subsequente;

• As republicações e Retificação ocorrerão somente quando o equívoco comprometer a essência do ato publicado;

• A reclamação quanto a publicação de matéria deverá ser dirigida, por escrito, à Comissão Gestora do Diário Oficial do Município até 24:00 horas contadas a partir da data de publicação, observando-se o horário de entrega; por motivo de segurança, não serão aceitos pedidos de sustação de matéria por telefone ou e-mail, os quais deverão ser encaminhados por meio de ofício ou fax à comissão Gestora do Diário Oficial do Município, respeitando os limites de horário;

• No que concerne ao Padrão, as matérias enviadas deveram observar os seguintes aspectos: em CD, DVD ou disquete gravado apenas com a matéria a ser publicada, identificando-se o nome do órgão, setor responsável pelo envio e telefone para contato, bem como o nome responsável;
I- por e-mail, identificando o nome do órgão, setor, responsável pelo envio e telefone para contato;
II- as matérias enviadas por e-mail, CD, DVD e disquete deverão, obrigatoriamente, ser encaminhadas juntamente com o impresso, através de oficio assinado pelo Titular do órgão emissor ou por seu substituto legal;

• Os órgãos Municipais deverão enviar ao Diário Oficial do Município, através de oficio: nome, telefone e numero do celular para contato e setores dos responsáveis pelo envio das matérias;

• As páginas deverão ser numeradas, quando o texto contiver mais de uma página;

• Não serão aceitas ou deixarão de serem publicadas, matérias enviadas com formatação em caixa de texto ou de forma que não esteja no padrão exigido(ver decreto), ou caso o CD, ou outra mídia, contenha avaria ou defeito que impossibilite a leitura do arquivo ou ainda se o e-mail enviado não contiver o correspondente anexo;

• Os arquivos recebidos pela Comissão, após publicação da matéria, terão o seguinte destino:
I – Os Originais impressos permanecerão por 30 (trinta) dias na Comissão Gestora do DOM, após o que serão enviados para reciclagem;
II – Os cds, dvd´s e os disquetes ficarão disponíveis na Comissão até 48:00 horas após a publicação da matéria, devendo o órgão emissor ser responsável pelo seu recolhimento.

A COMISSÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE
Disponibilizado no endereço eletrônico http://www.natal.rn.gov.br/dom/ de segunda a sexta, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN
ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADAMIRES FRANÇA - SECRETÁRIA

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL
PRESIDENTE: Rose Mary Linhares Tavares
MEMBROS: Adriana Lucas Ferreira do Nascimento, Ana Catarina Ferreira Duarte Aquino
SECRETÁRIO: Alan Souza de Almeida
DIAGRAMADORES: Jonathan Nasser de Oliveira Dias, Arthur Queiroz Figueiredo